



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 735

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 735
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.300, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 5.513/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 10 de junho de 2024, a jornada de trabalho do servidor RODRIGO BORG, Matrícula nº 4741, ocupante do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - OFTALMOLOGIA, para 6 (seis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação e transmissão de imagens em tempo real via satélite dos eventos musicais a serem realizados pela Municipalidade, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

Contratada: 33.573.115 Maria Ines Cardoso, no valor unitário para os itens 01-R\$ 19.000,00; 02-R\$ 4.800,00, totalizando R\$ 186.000,00. Barra Bonita, 12 de junho de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
BARRA BONITA - SP**RESOLUÇÃO Nº 02/ 2024**

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou a Inclusão e destinação de Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social em detrimento do Serviço de Alta Complexidade – Residência Inclusiva e Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Bonita, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.917, de 21 de novembro de 1997 e alterações pela Lei Municipal nº. 3.245, de 22 de novembro de 2017, conforme reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alteração do Processo de Implantação de Residência Inclusiva onde haverá a redistribuição do recurso devido à saída do município de Igarapu do Tietê do acordo de implantação regionalizada, desta forma os três municípios remanescentes receberão o recurso repassado para Igarapu do Tietê que somava o total de R\$ 117.134,42, ficando desta forma o valor de R\$ 39.045,00 para cada um dos três municípios restantes, sendo estes Barra Bonita, Lençóis Paulista e Jaú, estes dados serão incluídos no sistema PMAS WEB. No que diz respeito ao número de vagas, a Residência Inclusiva que possui capacidade de atendimento para até 10 pessoas, terá as vagas organizadas e estão acordadas entre os municípios parceiros da seguinte maneira: Município sede – Lençóis Paulista: 04 vagas e demais município: Barra Bonita 03 vagas, Jaú – 03 Vagas.

Art. 2º. A destinação do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais a ser utilizado e organizado da seguinte maneira: R\$ 15.526,37, que representa o valor total do cofinanciamento será para uso dos Benefícios Eventuais em virtude de Vulnerabilidade Temporária, sendo que estes dados deverão ser incluídos no sistema PMAS WEB.

Barra Bonita, São Paulo, 10 de Junho de 2024.


Ana Carolina Rosso De Marchi
Presidente do CMAS

Rua Amália, 85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – Cep 17347-234
Fone/Fax (14)3 641-0392
E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cbda-6394-285b-2e7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 735, ano IV, veiculado em 14 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 14/06/2024 às 07:33:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cbda-6394-285b-2e7f>